



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Combate ao Vício em Jogos de Azar e Apostas *Online*, integrada pelos Senhores Deputados Matheus Cadorin, Camilo Martins, Napoleão Bernardes e Repórter Sérgio Guimarães, com o objetivo de articular, propor e acompanhar políticas públicas voltadas à prevenção, conscientização e combate ao vício em jogos de azar e apostas *online*, bem como à fiscalização de práticas irregulares associadas a essas atividades.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de dezembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

